



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 15 / 01 / 2025

DECRETO Nº. 4.824

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Ofício nº 010/2025, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **EVANDRO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. *****.956.796-****, titular do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO ALVENARIA I**, registrado na matrícula nº 47, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 79 da Lei Municipal 3.404/2015, e com direito á paridade, conforme previsto no art. 7º da EC nº 41/03.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a dia 02 de janeiro de 2025.**

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -